



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/107/82

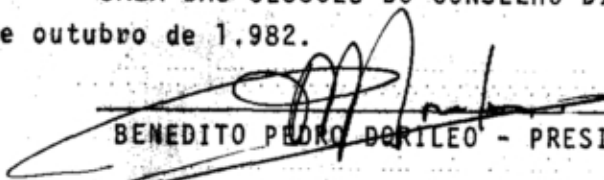
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-98/82 DE 25.10.82:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº. 208/82 celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando a implementação do projeto INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL COM O ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.477.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros), conforme os Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexo.

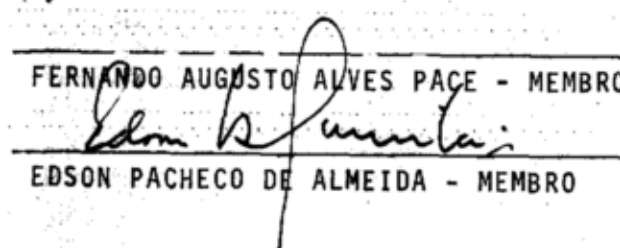
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.



BENEDITO PEDRO DERILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATILIO OURIVES - MEMBRO

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Em (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 208/82-Implementação do Projeto Integração da Universidade Federal com o Ensino de Primeiro Grau.

PROJETO/ATIVIDADE:08442052031.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

RECEITA: 82 - SEC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes				2.477.000,00
1400.00.00	Transferências Correntes				2.477.000,00
1460.00.00	Contribuições			2.477.000,00	
1462.00.00	Contribuições dos Estados		2.477.000,00		
1462.99.00	Outras Contribuições dos Estados	2.477.000,00			

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TERMO DE CONVENIO Nº 208/82-Implementação do Projeto Integração da Universidade Federal com o Ensino de Primeiro Grau.

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 08442052031.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

FONTE DE RECURSOS: 82 - SEC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	Despesas Correntes		2.477.000,00
3100	Despesas de Custeio		1.727.000,00
3110	Pessoal	1.019.400,00	
3111.02	Despesas Variáveis	957.000,00	
3113	Obrigações Patronais	62.400,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	707.600,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	240.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	467.600,00	
3200	Transferências Correntes		750.000,00
3250	Transferências à Pessoas	750.000,00	
3254	Apoio Financeiro à Estudantes	750.000,00	